



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Matupá



PORTARIA Nº 6406 DE 12 DE ABRIL DE 2017.

**“CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDORA EFETIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Concede **FUNÇÃO GRATIFICADA (FG-01 – R\$ 1.200,00)**, conforme Anexo VI do PCCV, a Servidora **MAURINA MARQUES DA SILVA** para exercer a função de **Responsabilidade pelo Compras da Assistência Social e Documentação de Pessoal, Controle Interno e Ofícios** referentes a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, a qual assume total responsabilidade pelo bom desempenho dos serviços a qual está sendo recompensada.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor no dia 12 de abril do ano corrente, com efeito financeiro retroativo ao dia 01/04/2017, revogando a Portaria nº 3645 de 13 de fevereiro de 2014.

Gabinete do Prefeito, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

Registre-se

Publique-se

  
**VALTER MIOTTO FERREIRA**  
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Publicado por Afixação em lugar de costume em data supra: 12/04/2017  
Maurina Marques da Silva



2017/2020

**MATUPÁ**  
Um povo forte, um município forte